



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2557

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Ibirapitanga publica:**

- **Portaria Nº 102/2021** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretor de Esporte e Lazer e dá outras providências.
- **Portaria Nº 105/2021** - Conceder Férias ao Servidor Senhor Jaime Candido do Nascimento e dá outras providências.
- **Portaria Nº 106/2021** - Conceder Férias ao Servidor Senhor Marivaldo de Souza Soares e dá outras providências.
- **Portaria Nº 107/2021** - Concede Férias ao Servidor Senhor Albedson Oliveira Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 108/2021** - Concede Férias ao Servidor Sr Antonio Carlos Souza de Jesus e dá outras providências.
- **Portaria Nº 109/2021** - Concede Férias a Servidora Senhora Natali Almeida dos Reis e dá outras providências.
- **Portaria Nº 110/2021** - Concede Férias a Servidora Senhora Normelia de Souza Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 111/2021** - Concede Férias a Servidora Senhora Rita de Cassia Silva Souza e dá outras providências.
- **Portaria Nº 112/2021** - Concede Férias a Servidora Senhora Rita Eveline Silva Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 113/2021** - Concede Férias ao Servidor Senhor Wellington Do Rosário Silva e dá outras providências.
- **Portaria Nº 114/2021** - Concede Abono Pecúneo a Servidora Senhora Agnailda Araújo dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 116/2021** - Concede férias ao servidor Senhor Paulo Conceição dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 117/2021** - Concede Férias a Servidora Senhora Tereza Souza da Silva e dá outras providências.

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgobernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 102/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretor de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **ROSENILTON AZEVEDO DA SILVA**, portador do CPF/MF 572.534.395-20, para ocupar o Cargo de Diretor de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 19 de Fevereiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec. 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgtovempovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 105/2021

Conceder Férias ao Servidor
**SENHOR JAIME CANDIDO DO
NASCIMENTO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR JAIME CANDIDO DO NASCIMENTO**, servidor estatutário na função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de 2020/2021 a ser gozada de 26 de fevereiro a 26 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 26 de fevereiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 106/2021

Conceder Férias ao Servidor
**SENHOR MARIVALDO DE SOUZA
SOARES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR MARIVALDO DE SOUZA SOARES**, servidor estatutário na função de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de 2020/2021 a ser gozada de 01 de março a 30 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 26 de fevereiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgtovempovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 107/2021

Concede Férias ao Servidor Senhor
ALBEDSON OLIVEIRA SANTOS e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor Senhor **ALBEDSON OLIVEIRA SANTOS**, Concursado na função de Auxiliar de Serviços Gerais, estando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, na função de Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental, referente ao período 2020/2021 a ser gozada de 01 de abril a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de março de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:adm-govmodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 108/2021

Concede Férias ao Servidor Sr
**ANTONIO CARLOS SOUZA DE
JESUS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Senhor **ANTONIO CARLOS SOUZA DE JESUS**, Estatutário, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2020/2021 a ser gozada de 01 de abril a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de março de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 109/2021

Concede Férias a Servidora Senhora
NATALI ALMEIDA DOS REIS e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora Senhora **NATALI ALMEIDA DOS REIS**, Estatutária, na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2020/2021 a ser gozada de 01 de abril a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de março de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - BA – E-mail:adm.govmodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 110/2021

Concede Férias a Servidora Senhora
NORMELIA DE SOUZA SANTOS e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Senhora **NORMELIA DE SOUZA SANTOS**, Estatutária, na função de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2020/2021 a ser gozada de 01 de abril a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de março de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:adm.govmodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 111/2021

Concede Férias a Servidora Senhora
RITA DE CASSIA SILVA SOUZA e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora Senhora **RITA DE CASSIA SILVA SOUZA**, Estatutária, na função de Agente Comunitária de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2020/2021 a ser gozada de 01 de abril a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de março de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgobernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 112/2021

Concede Férias a Servidora Senhora
RITA EVELINE SILVA SANTOS e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Senhora **RITA EVELINE SILVA SANTOS**, Estatutária, na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2020/2021 a ser gozada de 01 de abril a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de março de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - BA – E-mail:admgobernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 113/2021

Concede Férias ao Servidor Senhor
**WELLINGTON DO ROSÁRIO
SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor Senhor **WELLINGTON DO ROSÁRIO SILVA**, Estatutário, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2020/2021 a ser gozada de 01 de abril a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de março de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - BA – E-mail:adm-govmodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 114/2021

Concede Abono Pecúneo a Servidora
**SENHORA AGNAILDA ARAÚJO
DOS SANTOS** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 189, § 2º da Lei 1057/2020 de 6 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO relatório médico emitido pela Clínica de Cardiologia, datado em 06 de Fevereiro de 2021, através do Cardiologista Drº Theovaldo de Araújo (CRM 4861);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono pecúneo de 03 (três meses) a servidora **SENHORA AGNAILDA ARAÚJO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Bibliotecária, referente ao quinquênio 2008/2013, paga em uma única parcela no mês de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 29 de março de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - BA – E-mail:adm-govmodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 116/2021

Concede férias ao servidor **SENHOR PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **SENHOR PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Estatutário na função de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de 2020/2021 a ser gozada de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 30 de março de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 117/2021

Concede Férias a Servidora Senhora
TEREZA SOUZA DA SILVA e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **SENHORA TEREZA SOUZA DA SILVA**, Concursada na função de **GARI**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período 2020/2021 a ser gozada de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 30 de março de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br